



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 29.681, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 31989/2021 e n.º 8804/2022 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação das Secretarias Municipais para atender a demanda de atividades administrativas da Secretaria;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do servidor efetivo Antônio Ricardo Müller;

**CONSIDERANDO** a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Eliana Ahlert Heberle;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 183-02/2022 e n.º 210-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JULIAN MARCOS BELLO DE SOUZA	44º Lugar
DIOGO LUIS RAITER	45º Lugar
ILÁRIO CLOSS BATISTA	46º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_